



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 44/2025

Solicito à Prefeitura Municipal, uma nova placa, mais visível de proibição de trânsito de caminhões indicando que é proibido o tráfego de veículos classificados como caminhões na avenida Nicolau Ferreira de Souza, próximo à casa de cultura.

Senhor Presidente

INDICO, nos termos regimentais, que se encaminhe ofício à Prefeitura Municipal junto à Secretaria competente, **solicitando uma nova placa, mais visível de proibição de trânsito de caminhões indicando que é proibido o tráfego de veículos classificados como caminhões na avenida Nicolau Ferreira de Souza, próximo à casa de cultura.**

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

**Ademario de Jesus Mendes
Vereador Bahia**